

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Extrato 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2022-FMS
Processo Administrativo nº 64.604/2025

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

CONTRATADO: LOCASIL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2022-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quarta da Vigência Contratual, a contar de 05/10/2026.

Assim como a supressão quantitativa e de valor do Contrato 017/2022 – FMS, conforme autoriza a Cláusula Vigésima Terceira nos itens 23.1 e 23.2, com fundamento no Art. 65, I, b c/c parágrafo 1º da Lei 8.666/93a contar do dia da retirada dos veículos em 25/08/2026.

Fica pactuada a supressão de itens do objeto contratual, conforme detalhado abaixo correspondente a 22,029% aplicado sobre o valor inicial do contrato.

Descrição dos Itens reduzidos:

Item	Descrição do Objeto	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Mensal	Valor Total
01	Locação de veículo tipo passeio, flex, com capacidade para 05 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 77 CV, ano de fabricação no mínimo 2024, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.	VW/ GOL	UN	03	R\$ 2.960,00	R\$ 106.560,00
02	Locação de veículo tipo pick-up, flex, com capacidade para 02 passageiros, 02 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio manual, motor com potência mínima de 85 CV, ano de fabricação mínimo 2022, zero quilômetro, sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.	FIAT STRADA CS 0KM	UN	01	R\$ 3.848,00	R\$ 46.176,00
05	Locação de veículo tipo Minivan, flex, com capacidade para 07 passageiros, 04 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, câmbio automático, motor com potência mínima de 106 CV, ano de fabricação no mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.	GM SPIN 0KM	UN	01	R\$ 7.450,00	R\$ 89.400,00
06	Locação de veículo tipo VAN, com capacidade mínima para 15 passageiros, 03 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, combustível diesel, câmbio manual, motor com potência mínima de 130 CV, ano de fabricação mínimo 2022 zero quilômetro. Sem limite de quilometragem. Combustível e motorista por conta da Contratante. Todos os equipamentos obrigatórios exigidos por lei. Cobertura de seguro total do veículo locado, e danos materiais a terceiros.	MB SPRINTER 0KM- MINIBUS(VAN)	UN	01	R\$ 19.620,00	R\$ 235.440,00
Valor total por extenso: (Quatrocentos e setenta e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais)						R\$ 477.576,00

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando S/nº
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28 3155-4444
www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003800340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 303 – Suporte Profilático e Terapêutico

Programa: 1642 – Assistência Farmacêutica Básica

Projeto/Atividade: 2.156 – Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica

Elemento de Despesa: 33903914000 – Locação Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis

Fonte de Recurso: 150000150000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1638 – Administração em Saúde

Projeto/Atividade: 2.144 – Gestão do Conselho Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 33903914000 – Locação Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis

Fonte de Recurso: 150000150000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde

Projeto/Atividade: 2.148 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial-Alcool e Drogas-Caps AD

Elemento de Despesa: 33903914000 – Locação Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis

Fonte de Recurso: 160000002003 – RSME - Rede Saúde Mental

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1640 – Atenção Especializada em Saúde

Projeto/Atividade: - 2.152 – Manutenção das Atividades da Atenção Especializada

Elemento de Despesa: 33903914000 = Locação Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis

Fonte de Recurso: 150000150000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 – Saúde

SubFunção: 122 – Administração Geral

Programa: 1638 – Administração em Saúde

Projeto/Atividade: - 2.143 – Gestão Administrativa da Saúde

Elemento de Despesa: 33903914000 = Locação Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis

Fonte de Recurso: 150000150000 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos – Saúde



Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
SubFunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 2.155 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
Natureza de Despesa: 33903914000 – Locação Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis
Fonte de Recurso: 1659000000001- Rec. Tx Vinc Saúde

Órgão: 16 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 – Saúde
Subfunção: 305 – Vigilância Epidemiológica
Programa: 1641 – Promoção, Prevenção e Vigilância em Saúde
Projeto/Atividade: 2.155 – Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde
Elemento de Despesa: 33903914000 – Locação de Bens Mov. Out. Naturezas e Intangíveis
Fonte de Recurso: 160000003011 – Vs. Piso Vigilância em Saúde – PEVS

VIGÊNCIA: 05/10/2026 a 05/10/2027

VALOR CONTRATO: R\$ 2.220.768,00 (Dois milhões, duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta e oito reais) pelo período de 12 (Doze) meses a partir de 05/10/2026.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2026

SIGNATÁRIOS: Vilson Carlos Gomes Coelho - Secretário Municipal de Saúde e João Henrique Juliatti – Sócio Proprietário

Nome e data conforme assinatura eletrônica.